

Relator da Medida 151 acata novo 'trem da alegria'

Ronaldo Brasiliense
e João Domingos

BRASÍLIA — O Congresso Nacional votará hoje o relatório do senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE) sobre a Medida Provisória 151, que extingue e dissolve entidades da administração federal. Cid Sabóia acatou emendas dos senadores Aluizio Bezerra (PMDB-AC), Maurício Correa (PDT-DF) e Humberto Lucena (PMDB-PB), que obrigam o Legislativo e o Judiciário a contratarem servidores dos órgãos extintos pela reforma administrativa à disposição destes dois poderes. Ou seja, o parecer é, na verdade, uma tentativa de pôr em movimento um novo *trem da alegria* e atropelar a reforma administrativa.

A requisição de funcionários do Executivo é prática muito usada pelos

políticos, principalmente para a contratação de parentes. Um singelo ofício à direção do órgão do servidor — assinado pelo presidente do Senado ou da Câmara — é o suficiente para colocá-lo à disposição do parlamentar que o apadrinha. Geralmente, estes funcionários encostam-se nos gabinetes dos parlamentares, das lideranças ou das presidências da Câmara e do Senado, desobrigados de trabalhar para sua repartição.

O salário dos requisitados é sempre pago pelo órgão de origem, com a gratificação a cargo do Congresso e dos Tribunais. Atualmente, só no Congresso são 1.800 os funcionários requisitados (1.000 no Senado e 800 na Câmara), segundo cálculos do próprio diretor-geral da Câmara, Ademar Sabino. Mas nem todos pertencem às empresas que estão em processo de extinção, pois ali trabalham também servidores do Banco

do Brasil, da Companhia Vale do Rio Doce, entre outras.

"A minha intenção, ao apresentar a emenda aproveitando no Congresso funcionários de empresas extintas que já trabalham no Legislativo, é justamente a de garantir o emprego desse pessoal", justificou-se o senador Aluizio Bezerra. O senador Humberto Lucena, companheiro de Bezerra na montagem do *trem*, ficou pasmo ao saber que sua emenda já era de conhecimento público. "Não tenho nada a ver com isso. O aproveitamento desses funcionários é inconstitucional", alegou o senador, que é o vice-campeão de nepotismo no Senado, empregando oito parentes. O campeão é o senador Odacir Soares (PFL-RO), com onze.

O Decreto 99.178, que dispõe sobre a contenção de despesas públicas na administração federal, determina que até o dia 1º de maio todos os servidores

cedidos ou requisitados a qualquer título devem apresentar-se aos órgãos ou entidades de origem, sob pena de caracterizar abandono do cargo. O mesmo decreto mantém no Senado, na Câmara e nos tribunais superiores os funcionários requisitados anteriormente. Mas, ao vencer o período da requisição, estes terão de voltar às origens. No Congresso há muitos servidores com prazo de requisição vencendo até maio. Buscaram e conseguiram socorro junto aos três senadores. O senador Maurício Correa é candidato a governador do Distrito Federal e tem nos funcionários públicos o seu cacife eleitoral.

O senador Cid Sabóia de Carvalho fez questão de deixar claro no seu relatório a preocupação parlamentar com o destino dos funcionários de empresas extintas que prestam serviço nos gabinetes dos parlamentares. "Sensíveis às questões sociais subjacentes ao desem-

prego, com suas profundas implicações na desorganização da família, preocuparam-se os ilustres parlamentares em articular soluções que propiciassem o melhor equacionamento da questão. Foi com base nisso que foram acolhidas as emendas como as dos senadores Maurício Correa, Aluizio Bezerra e Humberto Lucena, possibilitando o aproveitamento de servidores cedidos pelo Poder Executivo a órgãos de outros poderes", destaca o senador.

O relatório de Cid Sabóia de Carvalho está em sua segunda versão por exigência da liderança do PMDB. No primeiro, ele mantinha em funcionamento empresas como a Portobrás, a Embraer, a EBTU e até mesmo grandes cartórios como o Instituto do Açúcar e do Alcool e o Instituto Brasileiro do Café. O *supertrem da alegria* estava previsto desde o relatório inicial. Foi mantido pela liderança do PMDB.